



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 354/2024

Maceió, 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

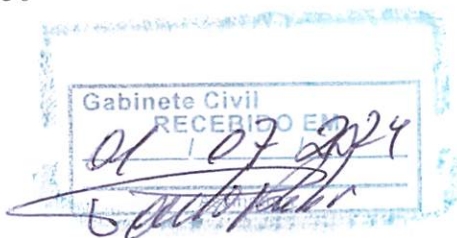
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 864/2023

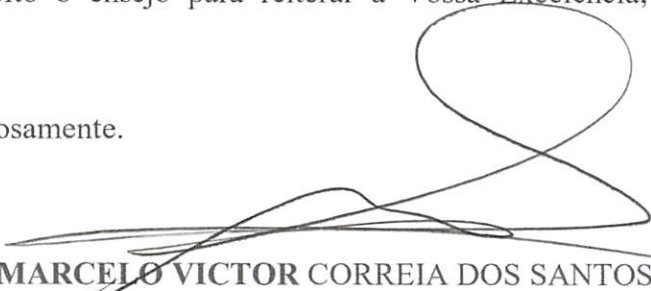


Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 864/2023**, de autoria do Deputado **MESAQUE PADILHA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/03/2024

Assessorador
Nº 02/21



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 517/2024
Data: 14/03/2024 - Horário: 17:40
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 864/2024.

APROVADO
Em, 28/05/2024
PRESIDENTE

Apelo ao Governador do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para que empreendam esforços, no sentido de que seja providenciada a perfuração de um poço artesiano no Sítio Caldeirão, no Município de São José da Tapera.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para que empreendam esforços, no sentido de que seja providenciada a perfuração de um poço artesiano no Sítio Caldeirão, no Município de São José da Tapera.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de resolver os grandes problemas enfrentados pelas famílias que residem no referido sítio, na cidade de São José da Tapera.

Durante a período de estiagem (verão nordestino) o problema é ainda maior no que tange a falta de água, uma vez que com o abastecimento da cisterna por meio de carros-pipa, a água não dura muito tempo devido a quantidade de famílias que a usam. Vale ressaltar, que a água serve também para a lavoura dos moradores, bem com hidratação dos animais.

A perfuração do poço irá resolver os problemas enfrentados por diversas famílias, uma vez que sem o fornecimento de água encanada, impossibilita a realização de atividades básicas, como higiene pessoal, por exemplo.

Nesse entendimento, o direito a água encontra-se intrinsecamente ligado aos direitos fundamentais inerentes ao ser humano, como o direito constitucional à vida, à saúde, à alimentação e à moradia adequada.

Dessa forma, diante do exposto, esperamos a aprovação em plenário da presente indicação pelos(as) nobres parlamentares e atendimento ao pleito por meio do Governador do Estado.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 2024.


MESAQUE PADILHA
Deputado Estadual


IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA